ATO DO PRESIDENTE Nº 17/2020

"Concede gratificação a funcionária"

Sueli Tiemi Tanaka de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que através da Portaria nº 09/2020, foi designada a funcionária **ANA PAULA BATISTELA DOS SANTOS** – Assistente Legislativa da Câmara Municipal, RG nº 27493619-7, CPF nº 288.254.918-08, para exercer as atividades de Controle do Patrimônio da Câmara Municipal de Miracatu;

E considerando o artigo 6º da Resolução nº 01/09

"Art.6º- O Presidente da Câmara poderá arbitrar, gratificações de até 30% (trinta por cento), do vencimento de qualquer servidor da Câmara, no caso de acúmulo de funções ou conforme a complexidade da função exercida ou ainda, que possuam sobrecarga de serviços".

Resolve:

Conceder uma gratificação de 10% (dez por cento) da referência 07 do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Miracatu à funcionária ANA PAULA BATISTELA DOS SANTOS – Assistente Legislativa da Câmara Municipal, revogando-se o Ato do Presidente nº 03/17 a partir desta data, em virtude do acúmulo das funções.

Miracatu, 05 de março de 2020.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente